

BOLTIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS
 SUBAT N.º 101788
 INSTRUMENTO JURÍDICO N.º 01201123010 250.01.00
 VALIDADE EM 15.06.2012
 ASS. *eleonice* MM 1678
 SECÃO DE MATERIAIS / CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS E HPF SURGICAL LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-221/2010 – Pregão 012/2011

PRIMEIRO Termo Aditivo Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS** e a empresa **HPF SURGICAL LTDA.** para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, originário da licitação na modalidade de **PREGÃO N.º 012/2011, PROCESSO N.º 03-221/2010**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, Decreto Municipal 10.710/2001, Decreto Municipal 11.093/2002, Decreto Municipal 11.245/2003, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Federal 10.192/2001 e demais normas aplicáveis:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS DO OBJETO:

O contrato fica acrescido do percentual de 24,00% (vinte e quatro por cento), correspondendo ao valor de R\$294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) conforme especificação do quadro abaixo:

Lote 7

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
7	24234	LUVA ESTÉRIL PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAPAROSCOPIA LUVA PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAPAROSCOPIA, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 0,1 MM DE ESPESSURA X 2,5 METROS DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	300	0,98	294,00

VALOR DO CONTRATO:	R\$	1.225,00
VALOR DO ADITIVO:	R\$	294,00
PERCENTUAL APROXIMADO:		24,00%

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

O valor total do contrato fica acrescido em R\$294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), correspondendo ao percentual de acréscimo de 24,00% (vinte e quatro por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os acréscimos solicitados serão acobertados pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: U.O: 2301 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.030.2616 - NATUREZA: 339030-



25- FONTE: SOF 03-06 e SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$294,00 (duzentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM – nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as demais disposições permanecem inalteradas, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2012.


Dra. Yara Cristina Neves Marques Barbosa Ribeiro
Superintendente
Hospital Municipal Odilon Behrens


Herbert Portugal de Almeida Freire
CPF N.º 355.585.476-34
HPF SURGICAL LTDA.

